REGISTRO
FLS. 161 DO LIVRO Nº 03
Caçu. 29/08/91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 837/91, DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

Reconhece de utilidade pública a ASPUC-Associação dos Servidores Públicos de Caçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASPUC Associação dos Servidores Públicos de Caçu, entidade civil de caráter social, recreativo e cultural.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 16 de agosto de 1991.

Jaime Nunes Borges
Maema Aparecida Palazzo